

¹Problema da noção de formulação

Paulo Cortes Gago (UFJF)
Talita Fernandes da Costa (UFJF)
Andressa Christine Oliveira da Silva (UFJF)
Clélia Precci Pereira Pachiel (UFJF)
Cristiane Dias Ferreira (UFJF)
Raquel Reis Rodrigues (UFJF)
Tassiana de Souza Frank do Nascimento (UFJF)¹

RESUMO: O presente trabalho objetiva discutir o termo formulação proposto por Garfinkel e Sacks (1970), e reafirmado por Heritage e Watson (1979 e 1980), à luz de contribuições recentes na teoria, nomeadamente Bilmes (2011) e Deppermann (2011), que apresentam a proposta da *reformulação*. Com base em dados reais de fala-em-interação de mediação familiar judicial, descortinamos a problemática para a análise de dados em torno da (re)formulação.

PALAVRAS-CHAVE: Formulação; Reformulação; Análise da Conversa.

ABSTRACT: The present paper discusses the concept of formulation, proposed by Garfinkel and Sacks (1970) and reaffirmed by Heritage e Watson (1979 and 1980), in the light of recent contributions to the theory, made by Bilmes (2011) and Deppermann (2011), which presented the reformulation approach. Based on actual data of talk-in-interaction of family legal mediation we discuss the (re)formulation problem for data analysis.

KEYWORDS: Formulation; Reformulation; Conversation Analysis.

Introdução

Considerando as mudanças ocorridas recentemente no que diz respeito à noção de formulação e reformulação, este artigo tem como propósito recapitular os primeiros conceitos criados por Garfinkel e Sacks (1970), e reafirmados por Heritage e Watson (1979; 1980) e Heritage (1985), que tiveram forte contribuição para estes estudos, e compará-los com as novas noções presentes nos textos de Bilmes (2011) e Depperman (2011). A finalidade é tecer relações entre essas noções, propondo um possível esclarecimento deste problema, sem, contudo, ter a pretensão de solucioná-lo, já que,

¹Este artigo relaciona-se ao projeto de pesquisa “ A prática de formulação na mediação familiar. Este artigo relaciona-se ao projeto de pesquisa “ A prática de formulação na mediação familiar judicial”, apoiado pela FAPEMIG nº APQ01045/11, visto que todas as participantes são bolsistas deste pela UFJF.

por se tratar de mudanças recentes, ainda não há um consenso sequer entre os estudiosos a este respeito.

Podemos localizar a prática de formulação teoricamente nos domínios da Etnometodologia e da Análise da Conversa Etnometodológica (doravante ACE). Tal termo foi introduzido por Harvey Sacks, principal mentor de ACE, e Harold Garfinkel, o “pai” da etnometodologia – em 1972. Ambos consideravam a formulação como “dizer-em-tantas-palavras-o-que-estamos-fazendo (ou do que estamos falando, ou quem está falando, ou quem somos, ou onde estamos).” (GARFINKEL; SACKS, 1970, p. 171), sustentando que

“um membro pode tratar um ou outro trecho da conversa como oportunidade para descrever aquela conversa, explicá-la, ou caracterizá-la, ou explaná-la, ou traduzi-la, ou resumi-la, ou definir sua essência, ou chamar atenção para sua obediência às regras, ou comentar seu desrespeito às regras.” (GARFINKEL; SACKS, 1970, p.170)

Seguindo a mesma linha de Sacks e Garfinkel (1970), Heritage e Watson (1979) afirmam que a formulação consiste no envolvimento de membros de uma consulta reflexiva da conversa, até o momento, e/ou de um segmento limitado da conversa, (HERITAGE; WATSON, 1979, p. 128).

Os textos Heritage e Watson (1979;1980), bem como o de Heritage (1985), ampliam teoricamente a descrição do fenômeno, exemplificando-o, atribuindo-lhe propriedades, apresentando suas características, etc. Isso contribui para a compreensão do leitor a cerca desta primeira noção de formulação, como veremos na seção a seguir.

Em 2011, foi publicado um volume da revista *HumanStudies* dedicado ao tema “formulação”, que deu origem a uma nova concepção dessa prática, que passa a ser considerada reformulação. Destaca-se, desse volume, dois textos de suma importância para a introdução desta “revisão” do conceito de formulação estudado até então, o texto editorial do volume, escrito por Arnulf Deppermann, e o artigo “*Occasioned Semantics: a systematic approach to meaning in talk*”, escrito por Jack Bilmes.

Para Deppermann (2011), as noções de formulação apresentadas até então, estão mais próximas do conceito de “reformulação”² já que estas são ligadas a uma primeira versão que fora “formulada” anteriormente, ou seja, elas têm como referente à conversa ou a parte da conversa a ser reportada.

²Do alemão “*reformulierung*” .

Segundo o autor, há ainda outra noção de formulação proposta por Schegloff(1972), que a considera como “lugares na conversa onde um objeto (incluindo pessoas) ou atividade é definido”, que se aproxima da nova noção de formulação encontrada no texto de Bilmes (2011), para o qual “formulação é uma escolha entre um número de maneiras alternativas de identificar ou descrever o referente ou produzir a ação conversacional.” O autor afirma, ainda, que se formular é “colocar em palavras” como considera Sacks (1970), logo, isso implica um objeto, um conceito, um atributo, uma situação, uma ação, etc. Desse modo, a formulação tem um referente, no sentido saussuriano”.

Esta noção seria, para Bilmes e Deppermann a formulação, de fato, ou seja, uma maneira de “identificar, categorizar, descrever e persuadir.” (BILMES, 2011, p.133), e não mais de retomar o que foi dito, tendo como referente uma primeira versão, mas sim dizer pela primeira vez.

Portanto, pode-se considerar que as mudanças ocorridas não tratam apenas da denominação da prática de formulação (que passaria agora a ser considerada reformulação), mas, muito além disso, trata-se de uma revisão dessa concepção, que dá origem a dois novos conceitos: formulação (que abre uma nova perspectiva, a saber, a das *accounts* ou prestação de conta³) e reformulação (que mais se aproxima ao que era considerado formulação).

Na tentativa de esclarecer estas mudanças, propõe-se uma revisão teórica desses autores, destacando em seus textos o que têm de mais relevante no que diz respeito ao conceito inicial de formulação, e nos mais recentes, de reformulação. Propomos uma análise a partir de caso concreto de mediação familiar judicial, utilizada para exemplificar a problemática aqui apontada.

1. Revisão da literatura:

Em seu artigo "*On formal structures of practical action*", Garfinkel e Sacks (1970), inauguram a noção de formulação definindo-a como sendo a prática utilizada pelos participantes da fala-em-interação para colocar em palavras precisamente o que estão fazendo juntos naquele momento. Ao nomear suas ações os participantes fazem

³“Prestação de contas” seria uma tentativa de tradução para o termo proposta por Oliveira (2012).

com que elas se tornem explícitas e observáveis para todos os efeitos práticos de interação. A prática de formular, nesse sentido, expõe uma parte da interação que passa a ficar explícita e disponível para que os demais participantes lidem com ela.

Os autores apontam que um dos participantes pode tratar uma parte da interação como um momento que irá descrever essa interação, como uma ocasião “para explicitá-la, caracterizá-la, torna-la explícita, traduzi-la, resumi-la, apontar para o essencial que está sendo dito até então”, acrescentando ainda que, “[...] o participante pode usar parte da conversa para formular essa conversa [...]” (GARFINKEL; SACKS, 1970, p.350).

Seguindo a concepção de formulação apresentada por GarfinkeleSacks (1970), Heritagee Watson (1979)são a primeira fonte importante após essa publicação inicial, que traz contribuição importante aos primeiros estudos.

Os autores afirmam que as formulações podem ser feitas : (i) pela pessoa que informa algo (*newsdeliverer*) e que já sabe a informação; (ii) pela pessoa que recebe a informação (*newsrecipient*) e formula o que ouviu para alcançar o entendimento (HERITAGE; WATSON, 1979), sendo esta última o foco do nosso trabalho.

Eles apresentam ainda dois tipos de formulações produzidas por quem recebe a informação: “(a) o cerne (*gist*) de uma conversa, encapsulando o ponto principal do que foi dito, ou (b) o resultado ou a conclusão (*upshot*) de um trecho de uma conversa ou da conversa como um todo.” (HERITAGE; WATSON, 1979).

Além disso, destacam duas propriedades da prática de formular: a primeira delas é ser “sensível à mudança do sistema de tomada de turnos”, já que a formulação seria, para eles, a primeira parte de um par adjacente, que projeta uma segunda parte do par, que seria a confirmação ou a negação do que foi dito.

A segunda propriedade é que, como as formulações são compostas por expressões indexicais, não existem soluções definitivas de sentido, acarretando, assim, o engajamento constante dos participantes da conversa em uma reflexão conjunta sobre a conversa que está sendo desenvolvida no intuito de “dizer o que ela é” (HERITAGE; WATSON, 1979; 1980).

Por fim, os autores apontam três operações realizadas pela formulação: a preservação, o apagamento e a transformação, que podem ocorrer simultaneamente.

Como podemos perceber no caso do mediador, por exemplo, que, ao formular algo dito anteriormente por uma das partes, busca preservar o que é relevante para o processo, apagar pontos passíveis de conflito entre as partes ou que não se fazem

necessários naquele contexto de mediação e, portanto transformar a fala do outro a fim de esclarecer pontos obscuros.

A partir destas informações adicionais acerca da prática de formulação destacadas nesse texto, pode-se perceber que todas elas dizem respeito a uma noção de formulação como uma oportunidade para se retomar o que já foi dito, seja para verificar o entendimento, seja para corrigir algo que não esteja claro. Enfim, é nítido que os autores seguem a mesma noção do texto anterior, entendendo a formulação como um “segundo dizer”, ampliando o escopo descritivo do fenômeno.

Outro texto de grande relevância para esta revisão teórica é o de Heritage e Watson(1980), no qual os autores reafirmam a noção de formulação proposta por Garfinkel e Sacks (1970), bem como suas características, e seus usos já apresentados anteriormente (HERITAGE; WATSON, 1979).

Porém, no que diz respeito ao problema da noção de formulação, Heritage e Watson (1980) já previam uma variante da formulação chamada de reformulação, o que mostra que talvez este conceito não seja tão novo quanto nos parece, como se pode notar no trecho abaixo:

“Existem para os membros duas alternativas primárias para a decisão ocasionada pela formulação. Estas alternativas são: confirmação: que pode ser ativada por elocuições tais como: “sim”, “okay”, “certo” ou **concebidamente pela formulação da formulação**: e segundo, “*desconfirmação*”, que pode ser ativada por elocuições tais como “não”, “não mas”, e outras variantes incluindo **reformulações.**” (grifos nossos) (HERITAGE; WATSON, 1980, p. 253)

Pode-se perceber, neste trecho, que desde aquela época já se considerava a formulação da formulação, ou a reformulação, como uma ação posterior à formulação que serviria para confirmá-la ou não, como mencionado acima.

O que não fica claro no texto é se são consideradas como práticas diferentes, já que, no primeiro caso, aparece como uma possibilidade de confirmação do que foi dito assim como locuções do tipo “sim”, “ok”, e no segundo caso como um recurso para a negação da afirmação, pois o trecho não explicita o que seriam as reformulações neste caso.

Ainda complementando os primeiros estudos sobre formulação, Heritage (1985) estabelece a análise do termo “formulação”, tomando a definição apresentada por Garfinkel e Sacks (1970) e por Heritage e Watson(1980), edestacando que essa prática envolve resumir, discorrer e desenvolver a essência de uma declaração anterior de um informante.

O texto enfoca as práticas de formulação no cenário de entrevistas jornalísticas, e o autor se preocupa em explicar as características da prática de formular, assim como seus usos dentro desse contexto.

Segundo os autores, essa atividade: (1) estimula as experiências relatadas pelo outro participante a serem melhor desenvolvidas no próximo turno; (2) promove uma seleção de elementos do turno anterior, que serão submetidos à avaliação/confirmação no próximo turno; (3) é neutra em evitar algum comentário ou avaliação das experiências relatadas (no caso da formulação feita pelos entrevistadores); (4) há um cálculo inferencial feito a partir do que foi relatado; (5) esse cálculo promove algum acréscimo ao que foi apresentado no turno anterior.

Fundamentalmente, a formulação está ligada à tarefa de manter as entrevistas como um evento interessante para os telespectadores, ao mesmo tempo em que ajuda a manter uma postura neutralística dos entrevistadores. Para o início de uma nova concepção de (re)formulação que surgiria anos mais tarde, destaca-se o texto de Deppermann (2011) que é editorial introdutório de um volume especial da revista *Human Studies* sobre o tema da formulação, que propõe também uma nova área de estudos – a semântica ocasionada.

Para o autor, a formulação é uma ocasião em que os participantes especificam, generalizam, corrigem ou negociamos o significado de alguma expressão ou alguma descrição produzida anteriormente naquela interação, ou seja, a formulação generaliza e abstrai o significado de uma primeira versão produzida antes, seja pelo falante ou pelo interagente. Formulações, então, dão acesso ao que as pessoas entendem em uma situação e como as palavras são usadas para serem entendidas.

Deppermann (2011) nos mostra, ainda, que, em ACE, as “formulações” têm sido usadas para a realização de três fenômenos diferentes, embora relacionados. Ele começa por Garfinkel e Sacks (1970), que exploram a formulação do ponto de vista de suas funções, afirmando que este entendimento de “formulação” está próximo ao termo “reformulação”, o qual tem se tornado um conceito influente na análise do discurso e na análise da conversação em alemão. Assim, a formulação é o meio principal que os participantes usam para mostrar e assegurar que sua interação é um evento autoexplicativo, inteligível e relatável.

O segundo fenômeno apontado por Deppermann pode ser observado em Heritage e Watson (1979), em que a formulação é designada e tratada em diferentes modos, dependendo de como ela é produzida por

uementregaainformação (*newsdeliverer*)ouporquemarecebe (*newsrecipient*), como já vimos anteriormente. Eles restringem seu tratamento para formulações as quais são produzidas como ações responsáveis e as quais confirmam a produção da versão original relevante.

A terceira noção de formulação, e o terceiro fenômeno apontado por Deppermann (2011), é trazida por Schegloff (1972), que define “formulações” como “lugares na conversa onde um objeto (incluindo pessoas) ou atividade é identificado.” Schegloff está interessado em como as pessoas escolhem uma localização para a formulação sob circunstâncias de interesse particular caracterizada por uma específica constelação de falante, conhecimento do ouvinte, referente, situação do falante e do ouvinte em relação a cada outro e referente, tópicos e atividades comuns.

Deppermann observa que, em contraste com as outras duas versões de “formulação,” a noção de Schegloff não inclui a formulação de fazer uma conexão com algum primeiro verso de coisas conversadas. Ainda, todas as três abordagens lidam com práticas descritivas, porque o relacionamento de se falar sobre algo é crucial para “formulações” em cada sentido. Eles inquirem, nas práticas e nas preferências, determinantes e funções de várias maneiras para se referir aos referentes, eventos, estado de coisas, experiências e ações.

Também no volume da revista *Human Studies* sobre formulação, destaca-se o artigo, em que Bilmes (2011), baseando-se nos conceitos propostos por Garfinkel e Sacks (1970), problematiza a forma como o termo “formulação” é usado por esses autores. O que Bilmes tenta esclarecer é que a percepção de formulação de Garfinkel e Sacks (1970) é errônea para o termo usado, pois a noção de formulação proposta por eles não caracteriza o que seria de fato uma formulação.

Em Garfinkel e Sacks (1970), a formulação é vista como o cerne (*gist*), que é o que carrega o sentido ou o resultado (*upshot*) de uma conversa anterior (BILMES, 2011, p. 132), o que mostra que os autores tratam-na como um segundo dizer, já que a pessoa reformula o que já foi dito nos turnos anteriores. Por isso, Bilmes (2011) considera que essa visão de formulação caracteriza o que se chamaria “reformulação” (*reformulation*), porque uma conversa anterior já consiste em formulações.

Outro ponto contrastado por Bilmes (2011) a respeito do texto de Garfinkel e Sacks (1970) é que estes utilizam o termo “formulação” com o sentido de “colocar em palavras” (*put into words*), baseando-se na definição do dicionário, usando o termo de formas divergentes e idiossincráticas, e no sentido comum. Bilmes defende que “colocar

em palavras” implica “algo” (*something*) que está sendo colocado em palavras, que pode ser um objeto, um conceito, um atributo, uma situação, uma ação. Ou seja, a formulação tem que ter um referente (no sentido amplo, que vai desde um conceito a um estado de coisas), segundo o sentido saussuriano. (BILMES, 2011, p. 132).

Sendo assim, o autor propõe que o termo “formulação”, proposto por Garfinkel e Sacks, seja substituído pelo termo “reformulação”, e que “formulação” passe a ser uma maneira de “identificar, categorizar, descrever e persuadir.” (BILMES, 2011, p.133). Como ainda não existe um consenso entre os estudiosos sobre essas novas concepções, consideraremos então, formulação como um “primeiro dizer” que tenha um referente, e “reformulação” um “segundo dizer” que retome o que foi formulado inicialmente.

2. Metodologia de pesquisa:

A presente pesquisa é qualitativa, focando no esclarecimento de processos da construção de sentidos na linguagem. São feitos usos de gravações, transcrições de dados, entrevistas e sessões conjuntas de análise de dados e notas de campo.

As gravações totalizam seis horas e foram divididas em: duas entrevistas de pré-mediação (doravante, EPM) e quatro sessões conjuntas de mediação (doravante, SM). As gravações foram feitas com o consentimento do juiz e dos demais participantes. Os nomes das pessoas, dos lugares e das empresas são fictícios.

Apresentamos um estudo de caso (STAKE, 1995), que se passa na Vara de Família de um Fórum da cidade do Rio de Janeiro. É um caso de mediação ocorrido no ano de 2007, no qual uma assistente social (Sônia) assume o papel de mediadora em um processo judicial, a regulamentação de visitas, movido por Amir, contra sua ex-mulher Flávia, no intento de obter mais horários para visitar os filhos, além dos horários que já estavam estipulados pelo juiz. O juiz optou por enviar o presente caso para um estudo social, o qual é um processo metodológico específico, que objetiva estudar, de forma profunda e crítica, uma determinada situação social que é alvo de uma intervenção social. Então, a assistente social propôs mediação às partes, e os resultados foram colocados em um relatório final que foi entregue à juíza.

As transcrições foram feitas baseando-se na convenção de transcrição da análise da conversa (SACKS, SCHEGLOFF; JEFFERSON, 2003), na qual se utiliza preferencialmente, a fonte Courier New tamanho 10, devido à facilitação das disposições e sobreposições gráficas.

Quanto à análise de dados, considera-se a análise sequencial, proposta pela Análise da Conversa Etnometodológica (SACKS, SCHEGLOFF e JEFFERSON, 2003), na qual os turnos de fala são analisados na sua dupla capacidade de contextualizar a fala, pois um turno corrente de fala é uma resposta ou uma reação ao que foi dito no turno anterior, e também pode gerar uma expectativa ao que pode ser dito no próximo turno.

Usaremos excertos da segunda sessão de mediação entre Amir e Flávia, e, da primeira pré-mediação entre Sônia e Amir para apontarmos a ocorrência da reformulação.

3. Análise de dados:

Seguem breves exemplos de dados de mediação familiar judicial, extraídos de encontros de mediação entre Sônia, mediadora e assistente social do Fórum, Flávia e Amir, um casal divorciado em um processo de Regulamentação de Visitas.

Nestes trechos, é importante observar que, em todos os casos, ocorrem formulações por parte de um dos membros do casal que (1) ou está narrando algum ocorrido pertinente para o caso, está prestando contas (*account*) de algo quando lhe é solicitado, (2) ou formulando uma conclusão com base em formulações anteriores.

Em seguida, Sônia em seu papel de mediadora que objetiva guiar a conversa destacando os tópicos mais importantes para o caso, reformula a fala do casal, como se pode perceber abaixo.

Neste trecho do primeiro encontro de pré-mediação entre Sônia e Amir, a mediadora está indagando Amir sobre sua doença, a síndrome do pânico. Sônia pede a Amir que explique teoricamente o que sabe sobre a doença e como se dá a sua relação com o médico Diego.

1ª EPM, Amir, 18:56 – 19:50

1068 Sônia e aí o que o senhor respondeu? [(que simou que não?)]
1069 Amir [aí eu falei, assim oh]
1070 falei que não. [(que não, eles- eles-)]
1071 Sônia [mas o relacionamento do] senhor com o
1072 doutor Diego? como é que então?
1073 Amir não, aí eu falei assim, eles- eles já me falaram que é
1074 isso, a gente chega lá, eles me perguntam como foi o
1075 final de semana, como se foi a [()]
1076 Sônia [((tosse))]
1077 Amir (como tenho ido) se eu consegui dormir, se eu não

1078 conseguiu, se teve alguma alteração, passa os
 1079 medicamentos e:, se teve algum problema eu conversei com
 1080 e:le, mas diretamente falar a doença é assim, é assim,
 1081 não. eu sei pelo que eu passo, por esses longos tempos
 1082 já é::::=
 1083 Sônia [()]
 1084 Sônia =então teoricamente o senhor não conhece nada disso.
 1085 Amir não
 1086 Sônia conhece pelos [sintomas que o senhor tem.]

Nas linhas 1073-1086, Sr. Amir pratica formulação ao dizer que não consegue falar diretamente sobre a doença com o médico, pois ele formula uma prestação de contas do que ocorre em suas consultas, e de onde parte o conhecimento que tem a respeito da doença, já que Sônia solicita esta *account* nas linhas 1071 e 1072 quando questiona Amir sobre sua relação com o médico. Já na linha 1084, Sônia pratica reformulação, mostrando seu entendimento à cerca do que foi dito por Amir nos turnos anteriores que ele não teria conhecimentos teóricos sobre a doença.

No trecho seguinte, do segundo encontro de mediação entre o Sr. Amir e D. Flávia, Sr. Amir está tentando concluir que perdeu o processo porque a juíza e a promotora eram mulheres, para isso ele interroga D. Flávia sobre o nome das pessoas que tomaram as decisões favoráveis a ela para, por fim, formular uma conclusão de que ele nunca ganharia por não haver nenhum homem naquela audiência.

2ª SM, Amir e Flávia, 09:00 – 10:30

11 Amir = [quem foi que mandou você botar] as
 12 crianças na porta lá de casa que você falou? =
 13 Flávia = a doutora vilma. =
 14 Amir = mais quem? e mais quem? [e mais quem?]
 15 Flávia [e a juíza.]=
 16 Amir =quantos homens tinham lá? eu não vou ganhar nunca lá. =
 17 Flávia = quantos homens? eu não [tô entendendo].
 18 Amir [eu queria ver] que já que é
 19 importante [aqui não é o dinheiro, não é o dinheiro.]
 20 Flávia [não vai ganhar nunca porque você é mesquinho].

A formulação em destaque ocorre na linha 16 (“=quantos homens tinham lá? eu não vou ganhar nunca lá. =”) em contiguidade com a fala de Flávia que, por sua vez também praticava formulações em forma de *accounts*, prestando contas a respeito das mulheres que fizeram parte da audiência anterior já que suas respostas haviam sido solicitadas por Amir, que pretendia, com base nelas, concluir seu ponto de vista.

Neste ponto do encontro, Sônia, a mediadora, retoma esse assunto mencionado por Amir reformulando-o a fim de usá-lo como argumento para convencê-lo de que o processo de conciliação familiar é mais proveitoso já que, neste caso, eles próprios tomarão as decisões de forma que ambos sejam beneficiados.

2ª SM, Amir e Flávia, 12:30 – 14:23

34 Sônia mas olha só senhor amir, mas o senhor comentou que aqui
35 o senhor não vai ganhar nada porque a juíza é mulher, e
36 a promotora é mulher, eu entendi isso.=
37 Amir = hum =
38 Sônia = a defensora também é mulher.
39 Flavia = hum hum. =
40 Sônia = e- e se houver um defensor aí pro outro, provavelmente
41 seja mulher, porque aqui realmente tem muita mulher,
42 né(.) então seu amir, aqui nesse espaço, nós temos a
43 oportunidade de o senhor não ganhar nem perder, e a dona
44 flávia não ganhar nem perder. =

A reformulação de Sônia ocorre nas linhas 34-36 seguida de uma confirmação da reformulação por parte de Amir, que havia praticado a formulação a ser retomada. Esta, por sua vez, precede uma nova formulação de Sônia, que explicita seu objetivo em reformular este trecho da conversa que já não era mais o tópico da conversa no momento.

Em relação à prática de reformulação, por parte de Sônia, percebe-se que houve uma adaptação da fala do senhor Amir utilizando do pressuposto existente no trecho “=quantos homens tinham lá?”, a partir do qual se pode inferir que ele estava querendo dizer que só havia mulheres, o que, para Sônia, era mais relevante se destacar já que pretendia informá-lo que, em uma próxima audiência, a promotora também seria mulher.

A partir deste exemplo pode-se perceber que a prática de formulação de Amir teve como referente no discurso a audiência na qual ele havia sido “injustiçado”, enquanto que a prática de Sônia foi uma formulação de tem como referente, a formulação do Amir, sendo, portanto uma reformulação da mesma.

Considerações finais

A partir da gama de conceitos expostos neste documento, uma possível solução para o problema da noção de formulação consistiria em (a) considerar formulação o ato de “colocar em palavras” – descrevendo, conceptualizando, definindo - um referente, seja ele uma ação, objeto, pessoa, etc. e (b) considerar reformulação um tipo de formulação cujo referente é um discurso já reportado.

Sendo assim, o ato de reformular seria “colocar em palavras” aquilo que já foi dito e, portanto, já formulado anteriormente em relação a outro referente (uma situação a ser contada, uma descrição de pessoa ou lugar, um chamamento ou referência, etc.).

Em outras palavras, reformulação toma por definição os primeiros conceitos de formulação.

Referências bibliográficas

BILMES, J. *Occasioned semantics: A systematic approach to meaning in talk*. Human Studies, v.34, p.129-153, 2011.

DEPPERMAN, A. *The study of formulation as a key to an Interactional Semantics*. Human Studies, v.34, p.115-128, 2011.

GARFINKEL, H., & SACKS, H. *On formal structures of practical action*. In: J.C. McKinney & E. A. Tiryakian (Eds) *Theoretical sociology: Perspectives and developments*. New York: Appleton-Century-Croft, 337-356, 1970.

HERITAGE, J. *Analyzing News Interviews: Aspects of the Production of Talk for an "Overhearing" Audience*. In: van DIJK, Teun (Ed.). *Handbook of Discourse Analysis*, v. 3, Discourse and Dialogue, London: Academic Press, 1985, p.95-117.

HERITAGE, J.C.; WATSON, D. R. *Formulations as conversational objects*. In: PSATHAS, G. (Ed). *Everyday Language: studies in ethnomethodology*. Mahwah: Lawrence Erlbaum Associates, 1979, p. 123-162.

HERITAGE, J.C.; WATSON, D. R. *Aspect of the properties of formulations in natural conversations: some instances analysed*. *Semiotica*, v.30, p.245-262, 1980

